



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170242

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, com sede na Rua Beira Mar, nº 328, representado por VANESSA ANABELLE LIMA E SILVA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e RUSCHEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 16.748.273/0001-59, com sede na Rua Afonso Pena, nº 800, Santíssimo, Santarém-PA, CEP 68010-140, representada por RODRIGO DA ROCHA RUSCHEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Janeiro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0704.123650401.2.092 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escolar 40%, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 17 de Novembro de 2017

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 13.810.386/0001-49
CONTRATANTE

RUSCHEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 16.748.273/0001-59
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____